



Handwritten signature and initials.

Nº. 001/CN-IPST, IP/2019

Data: 06.06.2019

ASSUNTO: Consentimento para a doação de órgãos e tecidos *post mortem* por cidadãos estrangeiros sem residência permanente em Portugal.

PARA: Presidentes dos Conselhos de Administração das unidades autorizadas a realizar a atividade de colheita de órgãos e tecidos de dador falecido; Coordenadores Hospitalares de Doação; Gabinetes Coordenadores de Colheita e Transplantação.

Nos termos da Lei n.º 12/93, de 22 de abril, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2007, de 29 de junho, são considerados como potenciais dadores *post mortem* todos os cidadãos nacionais, apátridas e estrangeiros com residência permanente em Portugal, que não tenham manifestado a sua indisponibilidade para a dádiva através da inscrição no Registo Nacional de Não Dadores.

Relativamente aos estrangeiros sem residência permanente (*) de acordo com a citada lei, a dádiva e colheita regem-se pelo seu estatuto pessoal, devendo, assim, o consentimento para a doação *post mortem* ser obtido em conformidade com a legislação aplicável no seu país de origem.

Assim, tendo em vista a uniformização do procedimento a adotar nos casos em que existam cidadãos estrangeiros sem residência permanente em Portugal que reúnam condições para serem potenciais dadores de órgãos e tecidos *post mortem*, determina-se o seguinte:

1. Quando por falta de elementos probatórios, designadamente cartão de dador ou de não dador, não seja possível verificar a disponibilidade ou indisponibilidade para a doação *post mortem* deve ser consultado o país de origem do potencial dador.

(*) De acordo com a lei consideram-se estrangeiros sem residência permanente os cidadãos estrangeiros que não estejam habilitados com um título de residência permanente válido.

CIRCULAR NORMATIVA

2. Cabe ao GCCT responsável pela colheita proceder ao contacto com a autoridade competente do país de origem do potencial dador, por forma a conhecer a disponibilidade deste para a dádiva.
3. O resultado da consulta ao país de origem deve ser registado pelo GCCT no formulário constante do **Anexo I** à presente Circular, o qual deve ser digitalizado e feito o *upload* para o Registo Português da Transplantação.
4. Nos casos em que, de acordo com a informação proveniente do país de origem do potencial dador, se verifique que o potencial dador não deixou expressa a sua vontade, o coordenador hospitalar de doação deve proceder à abordagem da família ou, na sua ausência ou impossibilidade de contacto, de pessoa próxima. Nesta sequência deve ser preenchido o formulário constante do **Anexo II** à presente Circular, em versão português ou inglês, consoante o caso. O original do formulário deverá ser arquivado junto ao processo do doente falecido, devendo ser digitalizado e feito o *upload* para o Registo Português da Transplantação. Deve igualmente ser enviada uma cópia à pessoa que prestou o esclarecimento.
5. Sempre que não tenha sido possível determinar, em conformidade com a presente Circular, a vontade expressa pelo potencial dador e, na ausência de pessoa de referência para os efeitos a que se refere o número anterior, deverá o processo findar sem efetivação da dádiva.
6. Para efeitos do contacto a que se refere o n.º 2 poderá ser tida em consideração a lista de Organizações Nacionais (**Anexo III**).
7. Encontra-se disponível em versão eletrónica, no site do IPST,IP, o formulário para pedido de consulta ao RENNDA (**Anexo IV**), a preencher quando um cidadão de nacionalidade Portuguesa é considerado um potencial dador em país estrangeiro.
- 8.. A presente Circular Normativa produz efeitos após a sua divulgação e publicitação no site do IPST, IP em www.ipst.pt.

O Conselho Diretivo

Dr. João Paulo de Almeida e Sousa
PresidenteDr. Victor Marques
Vogal**CIRCULAR NORMATIVA**



Handwritten signature

ANEXO I

REGISTO DE CONSULTA AO PAÍS DE ORIGEM SOBRE A DISPONIBILIDADE PARA A DÁDIVA EM CASO DE POSSÍVEL DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS *POST MORTEM* EM CIDADÃOS ESTRANGEIROS SEM RESIDÊNCIA PERMANENTE EM PORTUGAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO POTENCIAL DADOR

- 1.1. Nome _____
- 1.2. Morada _____
- 1.3. Data e local de nascimento / / _____
- 1.4. N.º pessoal de identificação ou n.º de passaporte _____
- 1.5. Outra informação _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO GCCT QUE PROCEDE À CONSULTA

- 2.1. Nome _____
- 2.2. Morada _____
- 2.3. Contacto _____
- 2.4. Contacto do GCCT responsável _____
- 2.5. Data/hora _____

3. INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PAÍS DE ORIGEM DO POTENCIAL DADOR

- 3.1. Consentimento para a doação _____
- Objecção à doação _____
- 3.2. Contacto telefónico _____
- 3.3. Correio electrónico/Fax _____
- 3.4. Data/hora _____
- 3.5. Outra informação relevante* _____

*Por favor indique se houver algum procedimento adicional, como por exemplo: a necessidade do consentimento da família.

(Responsável pelo GCCT)



Handwritten initials/signature

ANEXO II

INFORMED CONSENT TO DECEASED DONATION FROM FOREIGN CITIZIENS WITHOUT PERMANENT RESIDENCE

Countries have procedures to help residents to express their wishes regarding organ and tissues donation that help make clear their willingness or refusal to donate after death. According to the Portuguese Law, donation of organs and tissues from foreign citizens without permanent residence, must be performed under their national law.

The diagnosis of death and donation assessment of a potential non-resident donor is performed according to the portuguese national law and the best medical practices.

In what concerns authorization for organs and tissues donation, the country of origin of the potential donor must be consulted (the competent authority or embassy) in order to ensure the compliance with the applicable law, and respect the person's wishes concerning of organ and tissues donation.

PERSONAL INFORMATION		

_____ (surname)	_____ (Given name)	
_____ (Gender)	_____ (Date of birth)	_____ (Passport number or personal identification number)
_____ (Address)		_____ (Zip code)
_____ (Country)	_____ (Phone nº/e-mail)	
CONSENT/OBJECTION TO DONATION ORGANS AND TISSUES		
A) Consent to the donation <input type="checkbox"/>		
B) Objection to the donation <input type="checkbox"/>		
I, _____, _____		
(name of the signatory)		(quality of the signatory)
of _____,		authorize/object to donation
(name of the deceased)		(underline whenever applicable)
organs and tissues for transplantation or graft purposes.		
CONSENT BE GIVEN FOR:		
Transplantation <input type="checkbox"/>		
Scientific research <input type="checkbox"/>		
I consent the donation of organs and tissues <u>without</u> restrictions <input type="checkbox"/>		
I consent the donation <u>with</u> restrictions <input type="checkbox"/>		

Handwritten initials: "AL" with a checkmark.

DONATION WITH RESTRICTIONS

(Check the box for organs and tissues THAT CAN BE DONATED for transplantation or graft purposes)

Heart

Heart (for valves)

Kidneys

Blood vessels (arteries and vans)

Pancreas

Eyes

Liver

Skin

Lungs

Bones, tendons, ligaments, meniscus and fascia

I agree that I have read and fully understood the above consent, that I had the opportunity to ask questions and receive all the necessary explanations related to this document.


Name

Signature

Date Time

Name of the person who obtained the consent

Signature of the person who obtained the consent



ANEXO II

CONSENTIMENTO INFORMADO PARA A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS *POST MORTEM* DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS SEM RESIDÊNCIA PERMANENTE EM PORTUGAL

Cada país tem um modelo que ajuda a orientar os seus cidadãos residentes a expressar, de forma clara e inequívoca, a sua disponibilidade ou objeção para a dádiva *post mortem*. A lei portuguesa só permite a dádiva e colheita de órgãos e tecidos de cidadãos estrangeiros sem residência permanente em conformidade com a respectiva lei nacional.

A certificação de morte em que assenta a existência de um potencial dador é sempre realizada em conformidade com a lei portuguesa, de acordo com as boas práticas médicas.

Neste contexto, e no que concerne ao consentimento para a doação de órgãos e tecidos *dever-se-á* consultar o país de origem do potencial dador (Autoridade Competente ou Embaixada) por forma a garantir o cumprimento integral da legislação aplicável e o respeito pela vontade da pessoa.

INFORMAÇÃO PESSOAL		
_____		_____
(Apelido)	(Nome próprio)	
_____	_____	_____
(Género)	(Data de nascimento)	(N.º de passaporte ou de identificação pessoal)
_____		_____
(Morada)		(Código postal)
_____	_____	
(País)	(N.º de telefone/e-mail)	
CONSENTIMENTO/OBJEÇÃO PARA DOAR ÓRGÃOS E TECIDOS		
A) Consentimento para a doação <input type="checkbox"/>		B) Objeção à doação <input type="checkbox"/>
Eu, _____,		
(nome do Signatário)		(qualidade do Signatário)
de _____,		autorizo/oponho-me à doação
(nome do dador falecido)		(Sublinhar quando aplicável)
de órgãos e tecidos para transplante ou enxerto.		
CONSENTIMENTO É DADO PARA:		
Transplante <input type="checkbox"/>	Diagnóstico/Terapêutico <input type="checkbox"/>	
consinto na doação de órgãos e tecidos SEM restrições		<input type="checkbox"/>
consinto na doação de órgãos e tecidos COM restrições		<input type="checkbox"/>

✓
u5
-

DOAÇÃO COM RESTRIÇÕES

(Assinalar os órgãos e tecidos que PODEM SER DOADOS para transplante ou enxerto)

Coração

Valvulas cardíacas

Rins

Vasos sanguíneos (artérias e veias)

Pâncreas

Córneas

Fígado

Pele

Pulmões

Ossos, tendões, ligamentos, meniscos e fásia

Declaro que li e compreendi na íntegra este formulário e tive a oportunidade para esclarecer questões que tenham surgido durante o seu preenchimento.

Nome

Assinatura

Data

Hora

Nome da pessoa que obteve o consentimento

Assinatura da pessoa que obteve o consentimento



Instituto Português do Sangue
e da Transplantação, IP

ht

ANEXO III

Lista de contactos de **Organizações Nacionais** a ter em consideração para fins da presente circular:

EUROPA

- **Austria**: Austrotransplant (Oberbauer@meduniwien.ac.at)
- **Croatia**: Donor Network of Croatia (nikola.zgrablic@pu.t-com.hr)
- **Czech Republic**: Czech Transplantation Coordinating Centre (KST) (Tel: +420 602 860 742; adamec@kst.cz)
- **Estonia**: Tartu Hospital University (coordinator@kliinikum.ee)
- **France**: Agence de la biomédecine (Tel: 0 800 20 22 24; contact@biomedecine.fr)
- **Germany**: Deutsche Stiftung Organtransplantation (DSO) (Tel: +49 69 677 328 0; Fax +49 69 677 328 9409; Linha de apoio de segunda a sexta das 9h às 18h, 0800 90 40 400)
- **Greece**: Hellenic National Transplant Organization (Tel: 213 2027020 - 213 2027028; donors@eom.gr)
- **Hungary**: HungaroTransplant (Tel: +36-1-398-1178; coordinator@ovsz.hu)
- **Israel**: Israel Transplant (Adi@moh.health.gov.il)
- **Italy**: Centro Nazionale Trapianti (CNT) (Tel: +39 06 4990 40 40; cnt@iss.it)
- **Lithuania**: Lithuanian Bureau on Organ Transplantation (Tel: 8 686 12 461; coordinator@transplantacija.lt; info@transplantacija.lt)
- **Netherlands**: Nederlandse Transplantatie Stichting (Tel: 071 - 579 57 95; 071 - 579 57 inquiry@transplantatiestichting.nl)
- **Norway**: Rikshospitalet / Radium Hospitalet (Tel: 23074704; Fax: 23074706; transplant@ous-hf.no)
- **Poland**: Poltransplant (Tel: +48 22 622 88 78; Fax +48 22 627 07 49; koordynator@poltransplant.pl)
- **Romania**: National Transplant Agency (Tel: 0317101477; Fax 0317101474 / 0213130434; ant@transplant.ro)
- **Slovakia**: Slovaq Centre on Organ Transplantation (Tel: koordinátor +421 903 706 648; 02/59 37 04 30 ; Fax: 02/59 37 07 46; ncot2@ncot.sk)
- **Slovenia**: Institute of the Republic of Slovenia for the Transplant of Organs and Tissues: Slovenija Transplant (Tel: 386-1-300-68-60 ; Fax: 386-1-300-68-66; info@slovenija-transplant.si)
- **Spain**: Organización Nacional de Trasplantes (ONT) (Tel: 917278699; Fax: 902 300 226/912 104 004; ont@mscbs.es)
- **Sweeden**: Swedish Council for Organ and Tissue Donation (Tel: 075-247 30 00; Fax: 075-247 32 52; donation@socialstyrelsen.se)
- **Switzerland**: Swiss National Foundation for Organ Donation and Transplantation. Foundation Swiss Blood Stem Cells (Tel: +41 58 123 80 00; Fax: +41 58 123 80 01; info@swisstransplant.org)
- **United Kingdom**: NHS Blood & Transplant (Tel: +441179757580; odthub.operations@nhsbt.nhs.uk)

AMÉRICA

- **Argentina**: Instituto Nacional Central Único Coordinador de Ablación e Implante (Tel: (54 11) 4788.8300; contacto@incuca.gov.ar)
- **Bolivia**: Comisión Coordinadora Nacional de Trasplantes de Órganos y Tejidos de Bolivia
- **Brazil**: Brazilian Organ Transplant Association (Tel: (55-11) 3145-0000; abto@abto.org.br)
- **Canadá**: The Canadian Association of Transplantation (Tel: 877-968-9449; admin@cst-transplant.ca)
- **Chile**: Corporación Nacional de Trasplantes de Chile (Tel: +569 9829 4078)

- **Colombia** : Red de Donación y Trasplante: Instituto Nacional de Salud (Tel: 360-01-66/7)
- **Cuba** : Grupo de Coordinación Nacional de Trasplantes (aaabdo@infomed.sld.cu)
- **México** : Centro Nacional de Trasplantes (CENATRA) (Tel: 54879902 Ext.51438; cenatra@salud.gob.mx)
- **Paraguay** : Instituto Nacional de Ablación y Trasplante (INAT) (Tel: +595 21 286 337)
- **Perú**: Organización Nacional de Donación y Trasplantes (ONDT) (Tel: (01) 3156600 anexo 3234; (01) 3156699; jalmeyda@minsa.gob.pe; informacion_ondt@minsa.gob.pe)
- **United States of America** : United Network for Organ Sharing (Christopher.Wholley@unos.org; emily.ward@unos.org)
- **Uruguay** : Instituto Nacional de Donación y Trasplante de Células, Tejidos y Órganos (INDT) (Tel: + (598) 2487-2815; + (598) 2487-9111; 0800-1835; Fax: + (598) 2487-7472; direccion@indt.gub.uy; contacto@indt.gub.uy; rnd@indt.edu.uy)
- **Venezuela** : Sistema de Procura de Órganos y Tejidos (Tel: 0212-7403401; 0212-3248215 ; sedenacional@ontv-venezuela.org; 0800donante@ontv-venezuela.org)

SUDESTE ASIÁTICO

- **India** : Directorate General of Health Services (Tel: 1800114770; dir@notto.nic.in)
- **Myanmar** : Department of Health (Tel: +95 673431071; info@mohs.gov.mm)

ESTE DO MEDITERRÁNEO

- **Egypt** : Directorate of Specialized Medical Committee Curative Care Sector MOH and Population. Egyptian Medical Syndicate (nichp@mohp.gov.eg)
- **Lebanon**: National Organization for Organs and Tissues Donation and Transplantation (NOOTDT) (Tel: +9615760760; Fax: +9615955903; info@nodlb.org)
- **Pakistan** : Sindh Institute of Urology and Transplantation (Tel: (92-21) 99215752; Fax: (92-21) 99215469; info@siut.org; resource@siut.org)
- **Tunisia** : Centre National pour la promotion de transplantation d'Organes (Tel: 71 261 907 - 71 575 903; Fax: 71575 903)
- **Saudi Arabia** : Saudi Centre for Organ Transplantation (Tel: 8001245500; Fax: 0114453934; Info@scot.gov.sa)

OESTE DO PACÍFICO

- **Japan** : Japan Organ Transplant Network (Tel: + 81-3-5446-8800; Fax: + 81-3-5446-8818)
- **Korea** : Konos Korean Network for Organ Sharing (Tel: 1577-1458)
- **Malaysia** : National Transplant Procurement Management (Tel: 03-03-2694 2704/2705; Fax: 03-2615 6269; ntpm@moh.gov.my)



[Handwritten signature]

ANEXO IV - Enquiry on possibility to retrieve organs or tissues from Portuguese citizen deceased in a foreign country.

INFORMATION NEEDED IN AN ENQUIRY FORM ABOUT POSSIBLE ORGAN DONATION FROM A NON-RESIDENT

1. IDENTIFICATION OF THE POTENTIAL DONOR

- 1.1. Family name, given name _____
- 1.2. Address _____
- 1.3. Date and place of birth / / _____
- 1.4. Passport number or personal identification number _____
- 1.5. Other useful information _____

2. DETAILS OF REQUESTING ORGANISATION (HOST COUNTRY) TO DONOR'S COUNTRY ORIGIN (PORTUGAL)

- 2.1. Organisation name _____
- 2.2. Address _____
- 2.3. Contact person _____
- 2.4. Contact details _____
- 2.5. Date/time _____

(Entity of the host country)

3. RECORD OF RESPONSE FROM POTENTIAL DONOR'S COUNTRY OF ORIGIN

- 3.1. Consent to donation established – donation is possible _____
- Objection to donation established – donation not possible _____
- 3.2. Contact person _____
- 3.3. Contact details _____
- 3.4. Date/time _____
- 3.5. Other useful information* _____

***Any additional procedure please inform (ex: family consent)**

(Entity of the country of origin - Portugal)